

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 8410/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/06/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Marlene Fátima Cerqueira Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208567569

### Aviso (extrato) n.º 8411/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 18/12/2014 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria José Pinto Santos Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Loures Odivelas, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208582148

### Aviso (extrato) n.º 8412/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/06/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ruth Maria Cerqueira Magalhães, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208567552

### Aviso (extrato) n.º 8413/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 16649/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de março de 2015, com o trabalhador Henrique Augusto Branco Leitão Viegas, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, no valor de 505€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior;  
1.º Vogal efetivo — Angelina Maria Lourenço Reis Horta Ferreira, Técnica Superior que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos

2.º Vogal efetivo — Maria Luísa Costa Ruivo, Assistente Técnica.  
1.º Vogal suplente — Maria Irene Lourenço M. Santos Silvério, Assistente Técnica

2.º Vogal suplente — Maria Conceição Sousa Faustino, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

16 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208557476

### Aviso (extrato) n.º 8414/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152,

de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 22 de junho de 2015, com o trabalhador Miguel Ângelo Rodrigues Gomes David Gloria, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Departamento de Saúde Pública, com a remuneração base de €683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), ficando posicionado 1.ª na posição remuneratória da categoria e no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Barata Tavares, Diretor do Departamento de Saúde Pública da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1.º vogal efetivo — Dr.ª Maria Conceição Barbosa Gomes Bravo Martins, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.ª vogal efetivo — Dr.ª Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis

1.º vogal suplente — Dr.ª Carla Maria Lacerda Rascoa

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Adelaide da Conceição Coelho

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

16 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208557516

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

### Aviso (extrato) n.º 8415/2015

#### Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 19 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem para Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da lei geral do trabalho em funções públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de maio de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 19 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, sem relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

1 — O local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região — Rovisco Pais.

2 — Identificação e caracterização do posto e actividades a cumprir — o conteúdo funcional para a categoria de enfermeiro consta no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 — Remuneração

3.1 — A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para trabalhadores da Administração Pública.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 82-B/2013, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, pela portaria n.º 242/2011, de 21 de junho, pela portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito de recrutamento — Podem ser opositores ao presente concurso os enfermeiros possuidores do grau de licenciado em enfermagem, sem relação jurídica de emprego.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da lei geral de trabalho em funções públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos de idade completos;  
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;  
 d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;  
 e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

7 — Prazo de validade — O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos 19 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, disponibilizado em [www.roviscopais.pt](http://www.roviscopais.pt), com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais nos dias úteis entre as 9 e as 16 horas ou remetido por correio postal registado com aviso de receção, para: Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, respeitando os seguintes elementos:

- a) Fotocópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão ou equivalente; NIF);  
 b) Fotocópia de certificado(s) das habilitações académicas;  
 c) Fotocópia da cédula profissional da ordem dos enfermeiros (vínhetas de 2015);  
 d) Se detentor de experiência profissional, declaração emitida pela entidade empregadora devidamente atualizada e autenticada, onde conste o tempo de serviço contado em meses. Caso se trate de entidade empregadora privada, deverá fazer-se acompanhar de documento comprovativo de inscrição na segurança social referente ao mesmo período;  
 e) Três exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três folhas só um verso, onde se faça constar os itens a avaliar pelo júri.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação dos elementos originais comprovativos das suas declarações.

9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria de São José Simões, Enfermeira Chefe do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal efetivo: Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa, Enfermeira nomeada em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Paulino dos Santos; Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal suplente: Pedro Miguel Ramos Gordo, Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal suplente: Manuel Ferreira Inocêncio, Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais.

A Presidente do júri será substituída nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo.

10 — Método de seleção — Ao abrigo, do capítulo I, secção II, da portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, serão utilizados faseadamente os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista profissional de seleção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática, conhecimentos sobre o enquadramento da profissão e experiência profissional, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional dos candidatos.

A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0,6 + E \times 0,4$$

em que:

CF= Classificação final  
 AC= Avaliação curricular  
 E=Avaliação da Entrevista

10.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos de seleção, constam das atas de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado, estando ainda disponível on-line, no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

10.2 — Na valorização dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Os critérios de ordenação preferencial são os plasmados no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro.

10.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
 Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208814197

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 8469/2015

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA), E. P. E. a Dr.ª Iliete Cesaltina Séca Ramos, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvida a Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, E. P. E., e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora da mesma Unidade Local de Saúde e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 5 de maio de 2015.

20 de julho de 2015. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

208813143

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 8416/2015

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior:

Lénia Isabel Correia Gonçalves  
 Sara Alexandra Azevedo da Silva Couto  
 Susana Pupo Correia de Castro Pita  
 Bruno Diogo Mocho Cordeiro  
 Sara Batista Duarte Rangel  
 Leonor Sequeira Batista da Silva Chambel  
 Ana Sofia Diniz Martins  
 Filipa Sameiro de Oliveira  
 Catarina Fernandes Costa  
 Isabel Alexandra Vieira Raposo Marques  
 Sílvia Catarina Teles Duarte  
 Carlos Augusto Mogo Mendes  
 Liliana Alexandra Monteiro Guerra  
 Maria Margarida Cabrito Freitas  
 Cátia Cristina Afonso Gonçalves  
 Joana Santarém Querido Manha Henriques  
 Susana Isabel Barreira Marques  
 Márcia Sofia Sanches de Castro Lopes Silva  
 Maria Madalena Maya Sepúlveda Maia.